

Projectos Prioritários para 2014 no âmbito de execução do <<Acordo – Quadro de Cooperação Guangdong – Macau>>

I. Impulsionamento da liberalização do comércio de serviços entre Guangdong e Macau

1. Enriquecimento do conteúdo de cooperação financeira entre Guangdong e Macau
 - 1) Continuar a promover actividades de financiamento comercial transfronteiriças em RMB entre Guangdong e Macau, apoiar as actividades de alienação transfronteiriça de bens respeitantes ao financiamento em RMB, a serem desenvolvidas em Hengqing de Zhuhai, entre outros locais, e promover o lançamento de operações transfronteiriças de remessa de RMB a título individual entre Guangdong e Macau.
 - 2) Definir medidas de premiação para encaminhar as empresas a usarem o RMB para cálculo do preço nas trocas comerciais transfronteiriças. Impulsionar as empresas de ligação destacadas em Macau e as empresas estatais de comércio externo de Guangdong a servirem de modelos pioneiros, conduzindo o uso de RMB para cotação de preços em transações entre as empresas de Guangdong e as parceiras de Macau. Continuar a promover o uso de RMB na cotação de preços e liquidação no âmbito do comércio bilateral, nomeadamente no abastecimento de água, electricidade e bens alimentares de Guangdong para Macau. Impulsionar, activamente, o uso de RMB na liquidação das transações de capitais efectuadas entre Guangdong e Macau.

- 3) Apoiar o desenvolvimento de operações transfronteiriças de concessão de empréstimos sindicados destinados à construção de importantes infra-estruturas na Província de Guangdong, empresas-chaves de grande dimensão e investimento em projectos.
- 4) Apoiar Macau a aproveitar as vantagens da estreita relação económica e comercial com os países de língua portuguesa, para promover o uso de RMB na liquidação das trocas económicas e comerciais com os países de língua portuguesa.
- 5) Aprofundar a cooperação entre Guangdong e Macau no âmbito de pagamentos e liquidação, otimizar o ambiente de aceitação da utilização transfronteiriça do cartão bancário IC nas duas regiões, começar a impulsionar a conexão do sistema de pagamentos e liquidação nas duas regiões, e continuar a impulsionar a operacionalidade transfronteiriça do “MacauPass”, “Cantão Pass” e “Lingnan Pass”, de modo a facilitar os habitantes de ambas as regiões, nas deslocações transfronteiriças.
- 6) Continuar a estudar a redução dos requisitos aplicados à entrada das instituições financeiras de Macau no mercado de Guangdong e levantar as restrições de exploração de actividades. Continuar a aperfeiçoar a cooperação na regulação da ordem financeira entre Guangdong e Macau.
- 7) Impulsionar o sector dos seguros das duas partes a desenvolver projectos-piloto de cooperação na Nova Zona de Hengqin e Macau, aceitar o mandato do segurador, e fornecer, reciprocamente, serviços de seguro para veículos motorizados transfronteiriços, bem como efectuar levantamentos no terreno e operações de salvamento.
- 8) Promover a inovação na cooperação financeira na Nova Zona de Hengqin. Apoiar as instituições bancárias de Macau no estabelecimento de sucursais na Nova Zona de Hengqin, estimulando as instituições bancárias de Macau e os particulares que reúnam condições a estabelecerem bancos de capital misto na Nova Zona de Hengqin. Apoiar

instituições financeiras com capital de Macau que reúnam condições a constituírem sociedades de títulos, sociedades de consultoria de títulos e investimentos e sociedades de fundos de capital misto na Nova Zona de Hengqin, em conformidade com as estipulações legais do Interior da China. Impulsionar actividades transfronteiriças de concessão de empréstimos em RMB, envidando esforços para que os projectos-piloto transfronteiriços de concessão de empréstimos em RMB sejam extensivos à Nova Zona de Hengqin. Incentivar as instituições financeiras de Guangdong e Macau a reforçarem a cooperação e inovação das actividades, desenvolverem e lançarem, na Nova Zona de Hengqin, produtos e serviços financeiros que atendam às necessidades das empresas.

2. Alargamento da cooperação Guangdong-Macau no âmbito do Turismo
 - 1) Aprofundar a cooperação de turismo de iates entre Guangdong e Macau. Acelerar o impulsionamento de projectos de cooperação no âmbito do turismo entre Nansha de Cantão, Zhongshan e Macau, aperfeiçoar o mecanismo de operacionalidade de gestão no quadro de cooperação em turismo de iates, envidando esforços para que as autoridades nacionais competentes apoiem a política de facilitação de passagem de fronteiras no âmbito do turismo de iates Guangdong-Macau.
 - 2) Optimizar o itinerário turístico de qualidade “uma viagem com vários destinos” entre Guangdong e Macau, intensificar a promoção conjunta dos novos itinerários “uma viagem com vários destinos”, alargar, em conjunto, o mercado turístico interno e externo.
 - 3) Reforçar o intercâmbio e cooperação no âmbito da regulação do mercado turístico de ambas as partes no combate aos actos de infracção, e estabelecer, de forma consolidada, mecanismos de alertas de segurança no turismo e de resposta aos incidentes imprevistos; accionar e otimizar continuamente o mecanismo de alerta do turismo para a semana dourada entre Guangdong e Macau.

- 4) Reforçar a cooperação em acções de formação de turismo. Promover a organização de acções de formação de capacitação profissional em turismo por parte das instituições de ensino de turismo das duas regiões, através de cooperação, e desenvolver, conjuntamente, acções de formação de capacitação profissional em turismo.
3. Reforço da cooperação Guangdong-Macau no âmbito das indústrias culturais, criativas, convenções e exposições
 - 1) Fazer de Hengqin de Zhuhai, Nansha de Cantão e Qianhai de Shenzhen regiões de projectos-piloto de cooperação, envidando, conjuntamente, esforços para a execução pioneira e experimentação prioritária das políticas e medidas.
 - 2) Intensificar a cooperação no âmbito das indústrias culturais, convenções e exposições. Estimular a indústria cultural e criativa da Província de Guangdong a participar nas exposições e festivais de Macau, e encorajar Macau a reforçar a cooperação com a Feira Internacional da Indústria Cultural da China (Shenzhen).
 - 3) Aperfeiçoar o mecanismo de cooperação cultural Guangdong-Hong Kong-Macau. Preparar e organizar a décima quinta reunião de cooperação cultural Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando a comunicação e ligação entre as respectivas instituições governamentais e associações do sector das duas partes, fomentando deste modo o intercâmbio e cooperação. Maximizar, em pleno, as vantagens de Macau no campo das indústrias culturais e criativas, iniciando inquéritos e estudos sobre projectos de cooperação.
 - 4) Concretizar as tarefas relacionadas com o “Memorando de Cooperação no âmbito da indústria de convenções e exposições entre Guangdong e Macau”. Desenvolver acções de formação para os profissionais do sector, organizando cursos adequados sobre convenções e exposições, estimular

a participação dos profissionais de ambas as partes.

4. Fomento do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa em Guangdong e Macau
 - 1) Promover, através do grupo especializado pela cooperação na indústria da medicina tradicional chinesa Guangdong-Macau, a instituição do regime de certificação dos medicamentos da medicina tradicional chinesa e mecanismos de cooperação na criação de marcas, iniciando estudos e desenvolvimento de medicamentos chineses e estudos dos respectivos padrões de qualidade.
 - 2) Maximizar as vantagens do Laboratório de Referência Nacional de Macau nos estudos de qualidade dos medicamentos chineses, e conjugando com a plataforma da prática das instituições médicas de medicina tradicional chinesa de Guangdong, reforçar a cooperação científica e tecnológica bilateral no domínio da medicina tradicional chinesa.
 - 3) Apoiar a criação de instituições médicas e de cuidados de saúde, através de cooperação ou investimento individual. Promover a criação conjunta de uma rede de tratamentos médicos, prevenção e de cuidados de saúde de medicina tradicional chinesa, desenvolvendo projectos-piloto de tratamentos de prevenção de doenças.
 - 4) Servir da Base Nacional da Indústria de Tecnologia de Saúde da Cidade de Zhongshan, do Parque da Medicina Tradicional Chinesa Moderna do Sul da China, Parque de Equipamentos e Utensílios Médicos da Nova Zona de Cuiheng, Parque Industrial de Serviços de Saúde de Banfu, para introduzir, activamente, instituições de serviços médicos de Macau e modelos de gestão avançados, atrair profissionais nacionais e estrangeiros, fornecer serviços médicos de ponta e construir uma plataforma de estudos e desenvolvimento de testes analíticos, para o tratamento médico e de produtos de saúde, promovendo a

industrialização dos resultados das investigações médicas.

5. Reforçar o intercâmbio e cooperação nos projectos de padronização entre Guangdong e Macau. Procurar implementar, a título experimental, a certificação Guangdong-Macau e o regime de reconhecimento mútuo dos respectivos serviços de testes analíticos. Reforçar o intercâmbio sobre técnicas de medição nos laboratórios das duas partes, iniciando as operações de comparação de valores e prova de capacitação. Continuar a desenvolver a declaração de produtos de marcas famosas da província (categoria industrial) pelas empresas de Macau que se encontram em Guangdong. Estimular e apoiar a cooperação entre instituições técnicas do sistema de supervisão de qualidade de Guangdong e Macau. Envidar esforços para que os projectos de criação da “Plataforma de serviços públicos de análises dos metais preciosos, jóias e jade de Zhuhai e Macau” sejam concluídos conforme o planeado. Promover a inclusão dos membros do sistema de codificação em barra e produtos da região de Macau na plataforma de serviços de informação dos produtos da China.
6. Impulsionar a cooperação no âmbito da propriedade intelectual entre Guangdong e Macau. Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação bilateral em propriedade intelectual, realizar a segunda reunião do grupo de trabalho de propriedade intelectual Guangdong-Macau, a fim de abordar sobre os projectos de cooperação na fase seguinte. Reforçar o intercâmbio e visitas recíprocas das autoridades reguladoras de propriedade intelectual de ambas as partes, reforçar a partilha de informações, impulsionar o intercâmbio entre instituições prestadoras de serviços de propriedade intelectual e associações do sector, alargar a cooperação na área de prestação de serviços em propriedade intelectual.
7. Reforçar a divulgação das políticas de reforma do sistema de registo industrial e comercial de Guangdong, promovendo o registo online das empresas do sector industrial e comercial, orientando, activamente, as empresas de capital de Macau instaladas em Guangdong a requererem o reconhecimento de marcas conhecidas de Guangdong, procurando alargar

a esfera de actuação e exploração de actividades de industriais e comerciantes de Macau.

8. Intensificar o comércio e o investimento e fomentar a cooperação, realizando as actividades do Grande Delta do Rio das Pérolas 2014, em conjunto, entre Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como a décima segunda edição da exposição dos produtos chineses de Guangdong, Hong Kong e Macau em Bombaim da Índia; organizar, em conjunto, visitas de estudos à Província de Guangdong, destinadas aos empresários de Macau, para se inteirarem do ambiente de investimento e negócios.

II. Construção da plataforma para aprofundamento das prioridades da cooperação Guangdong-Macau

1. Promoção da Cooperação para o Desenvolvimento de Hengqin
 - 1) Dinamizar o papel de comunicador directo desempenhado pelo “Grupo de Coordenação do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” composto por entidades da Nova Zona de Hengqin de Zhuhai e da RAEM, para acelerar e impulsionar o planeamento e construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Dinamizar o papel de promotor de projectos desempenhado pela “Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau para o Desenvolvimento de Hengqin”, criando, activamente, um ambiente relaxado para as empresas de Macau, sobretudo as pequenas e médias empresas, se instalarem em Hengqin.
 - 2) Impulsionar o funcionamento dos projectos de cooperação no âmbito do Parque Industrial Tecnológico e Científico da Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, acelerar a aprovação e o início da construção das respectivas infra-estruturas; desenvolver conjuntamente os trabalhos de atracção de investimentos para projectos, e dinamizar, quanto antes, o efeito de concentração industrial.

- 3) Acelerar a construção de instalações para a implementação de gestão separada no posto fronteiriço de Hengqin, impulsionando a construção da zona de multi-serviços no posto e promover a concretização do prolongamento do horário de funcionamento do posto.
 - 4) Maximizar os efeitos do mecanismo do “Grupo de coordenação para a construção da linha de Hengqin do metro ligeiro de Macau”, para acelerar, coordenar e impulsionar a extensão da linha do metro ligeiro de Macau até Hengqin de Zhuhai, realizando os trabalhos preparatórios no posto fronteiriço de Hengqin, para concretizar a ligação ininterrupta com a linha do interurbano de Zhuhai-Cantão.
2. Alargamento do conteúdo de cooperação na Nova Zona de Nansha de Cantão
 - 1) Estudar sobre a construção da zona de concentração das pequenas e médias empresas de Macau, prestadoras de serviços, estimular as empresas culturais e criativas de Macau, tais como projectistas de produtos, animação, multimédia, arte, publicidade, música, bem como empresas de serviços modernos para se desenvolverem na zona delimitada para arranque das actividades.
 - 2) Impulsionar, activamente, a cooperação económica e comercial entre a Nova Zona de Nansha de Cantão e os países de língua portuguesa, através da plataforma do Fórum de Macau para a cooperação e desenvolvimento entre a China e os países de língua portuguesa.
 - 3) Materializar os acordos de cooperação do ensino profissional entre a Nova Zona de Nansha e Macau, aprofundando a cooperação no âmbito da formação entre o Instituto de Formação Turística de Macau e Nansha, para formar recursos humanos com conhecimentos e capacidade técnica na área do turismo.
 3. Estudar activamente o rumo de cooperação da Nova Zona de Cuiheng de

Zhongshang. Dinamizar o papel de coordenação do grupo de trabalho especializado para o impulsionamento da cooperação entre Zhongshan e Macau, de acordo com o consenso obtido na conferência conjunta da cooperação Guangdong-Macau 2013, para aprofundar a cooperação na exploração e construção da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan. Em articulação com as exigências do desenvolvimento de Macau no que toca ao fomento da diversificação adequada da economia e melhoria do bem-estar dos residentes, serão equacionadas questões como o modelo de cooperação bilateral no desenvolvimento da Nova Zona de Cuiheng, a temática da exploração e as áreas de cooperação; reforçar a cooperação no sector industrial, turismo, educação, cultura e matérias relacionadas à vida da população. Impulsionar a cooperação entre a Nova Zona de Cuiheng e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau nos projectos de construção da “Escola Internacional de Cuiheng” e do “Instituto Internacional da Criatividade e Inovação”.

4. Estudar o impulsionamento da cooperação na Zona Económica da Baía Daguang em Jiangmen. Reforçar a comunicação e o intercâmbio bilateral, apoiar as consultas concretas entre a Cidade de Jiangmen e os serviços competentes de Macau, efectuando estudos para impulsionar os projectos de cooperação na Zona Económica da Baía Daguang de Jiangmen, promovendo, prioritariamente, os serviços prestados à terceira idade, tratamento médico e cuidados de saúde, acelerando a realização de projectos de construção do Hospital Yinkui e da Feira Internacional de Optoelectrónica, e impulsionando a construção da grande plataforma de cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, na margem oeste do Estuário do Rio das Pérolas.

III. Infra-estruturas e facilidades alfandegárias

1. Impulsionar, em conjunto, a construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Com o apoio da Comissão de Trabalho Conjunto das Três Regiões da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, reforçar a articulação entre os projectos de construção, continuando a acelerar as principais obras do tabuleiro principal da ponte, bem como as obras do posto fronteiriço de Zhuhai e do acesso de ligação a Zhuhai, iniciando estudos sobre as políticas de circulação transfronteiriça na Ponte.
2. Acelerar o planeamento e a construção do novo posto fronteiriço do novo canal de ligação entre Guangdong e Macau, impulsionando as duas partes a implementar a título experimental novas políticas de acesso nos postos fronteiriços complementares das obras principais, por forma a reformar e inovar o procedimento do acesso nos postos fronteiriços.
3. Acelerar a construção da extensão do troço de Yuehuan a Nanping na auto-estrada do costa ocidental para assegurar a sua entrada em funcionamento em 2016. Continuar a promover o projecto de construção da auto-estrada de Jinding de Zhuhai a Hengqin.
4. Impulsionar o processo de instalação da rede de fornecimento de electricidade a Macau, acelerar a empreitada da subestação de 220kV, fornecedora de energia a Macau (Fuxiang), as obras da subestação de 500kV em Jialin e as obras complementares de transmissão e transformação de electricidade, aumentando assim a capacidade do fornecimento de electricidade a Macau.
5. Promover os estudos preliminares sobre as obras da passagem sub-fluvial para peões entre Wanzai de Zhuhai e a Barra de Macau, bem como sobre as instalações do respectivo posto fronteiriço.
6. Ampliar as funções do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, procurando aí implementar as políticas

aplicáveis à Nova Zona de Hengqin, no sentido de acelerar a conversão e valorização do Parque Industrial.

7. Efectuar progressivamente o reconhecimento mútuo da carta de condução de veículo com isenção de exame entre o Interior da China e Macau, procurando concretizar o reconhecimento mútuo entre as cartas de condução do Interior da China no âmbito de veículos ligeiros (C1) e de veículos ligeiros com transmissão automática (C2) e a carta de condução de Macau de veículos ligeiros (B).
8. Assegurar a boa definição e organização das tarefas relacionadas com a implementação do regulamento de gestão no âmbito da entrada e saída de veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin.
9. Elaborar o plano anual de resposta à salinidade de água para garantir a segurança do abastecimento de água de Zhuhai e de Macau. Impulsionar as obras do 4.º conduto de abastecimento de água a Macau, directamente da Ilha de Hengqin para a zona do Cotai de Macau, e as obras destinadas a assegurar o abastecimento de água crua Pinggang-Guangchang.
10. Aproveitar a construção conjunta do radar meteorológico entre Zhuhai-Macau, para reforçar as tarefas na prevenção e redução de catástrofes naturais, maximizando a eficácia do radar meteorológico criado pelas duas partes. Concretizar a proposta de cooperação entre Zhuhai e Macau na Criação da Rede de Observação Meteorológica no Estuário do Rio das Pérolas, por forma a fornecer um serviço de meteorologia de qualidade e fiável para ambas as partes.
11. Estudar sobre a promoção da conexão de Macau à rede principal de gás natural da Província de Guangdong, elevando a segurança e capacidade do fornecimento de gás natural a Macau.

IV. Serviços sociais públicos

1. Impulsionar o intercâmbio e cooperação entre as instituições do ensino superior de Guangdong e Macau, organizando sessões de intercâmbio sobre o ensino superior, promovendo assim a cooperação entre as instituições do ensino superior das duas regiões no desenvolvimento de investigação científica. Impulsionar a celebração de memorandos de intercâmbio e cooperação pelos serviços administrativos de ensino superior de Guangdong e Macau, estabelecendo um mecanismo de comunicação, no sentido de reforçar o intercâmbio e a cooperação no âmbito do ensino superior. Aumentar o número de alunos de Macau a serem admitidos pelas instituições do ensino superior de Guangdong, incentivando as instituições do ensino superior das duas partes a cooperarem na formação de talentos de alto nível. Promover a cooperação entre as duas partes nos ensinos elementar e profissional, promovendo o estabelecimento de laços de geminação entre as escolas profissionais das duas regiões. Aperfeiçoar o programa de subsídios de estudo atribuídos por Macau aos alunos de Macau que frequentem os ensinos pré-escolar, primário e secundário em Guangdong.
2. Promover a realização em conjunto de cursos entre a Cidade de Zhongshan e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, estabelecendo uma plataforma de cooperação entre administrações públicas, indústrias, universidades e centros de pesquisa de Guangdong e de Macau.
3. Impulsionar a cooperação entre as instituições do ensino superior da medicina de Zhaoxing e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, por forma a dinamizar o intercâmbio entre alunos e as acções de formação de professores, entre outros.
4. Incentivar o intercâmbio e a cooperação entre o Museu da Cidade de Zhaoxing e o Museu de Macau. Oferecer tinteiro chinês ao Museu de Macau, com vista a promover a respectiva cultura em Macau, bem como

participar na Feira do Dia Internacional dos Museus de Macau 2014.

5. Organizar a décima quarta sessão conjunta de Guangdong, Hong Kong e Macau sobre a prevenção de doenças infecciosas, aperfeiçoando as cooperações nas áreas de prevenção de doenças infecciosas, gestão de situações de risco para a saúde pública, comunicação de informações, segurança alimentar e formação de profissionais, bem como continuar a desenvolver a cooperação na organização de acções de formação de enfermagem especializada.
6. Concretizar as tarefas referidas no “Memorando sobre estudos de viabilidade de aplicação tecnológica de etiquetas electrónicas a animais comestíveis fornecidos a Macau” assinado entre o Departamento de Inspeção e Quarentena de Guangdong e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de Macau, elaborando o respectivo relatório e iniciar, em tempo oportuno, a aplicação de etiqueta auricular electrónica em gado bovino vivo fornecido a Macau.
7. Reforçar a cooperação na tecnologia de segurança alimentar entre Guangdong e Macau, iniciando o projecto de cooperação sobre estudos e aplicação da tecnologia de alta capacidade para detectar resíduos de pesticida em alimentos. Lançar o estudo em conjunto da viabilidade do sistema de rastreio de vegetais fornecidos a Macau, iniciando atempadamente o desenvolvimento do sistema. Reforçar o intercâmbio quanto à prática de actividades das entidades competentes das duas regiões, impulsionando a participação do governo e do sector de produtos agrícolas de Macau na criação em Guangdong de uma zona para demonstração de alimentos e produtos agrícolas fornecidos a Macau, no sentido de elevar em conjunto a capacidade para assegurar a qualidade, segurança e higiene dos alimentos e produtos agrícolas a fornecer a Macau.
8. Apoiar e encorajar os prestadores de serviços de Macau a organizarem instituições de apoio domiciliário a idosos em Guangdong, sob o modelo

de estabelecimento privado de capital próprio, sem caracter empresarial, com vista a desenvolver a prestação de serviços de apoio domiciliário a idosos. Proceder a estudos sobre a elaboração de “Orientações para os serviços prestados por instituições de apoio domiciliário a idosos e instituições de apoio a deficientes em Guangdong, estabelecidos por prestadores de serviços de Macau sob a forma de estabelecimentos privados de capital próprio”.

9. Aperfeiçoar a rede de monitorização regional da qualidade do ar, dando apoio à participação do posto de monitorização de Macau na rede de monitorização da qualidade do ar de Guangdong - Hong Kong - Macau e o Delta do Rio das Pérolas.
10. No âmbito do projecto do novo acesso Guangdong-Macau, assegurar a boa realização da avaliação de impacto ambiental e o reordenamento integral do Canal dos Patos. Continuar a reforçar as tarefas de eliminação de jacintos de água no rio de Qianshan.
11. Continuar a desenvolver o intercâmbio entre Guangdong e Macau sobre a indústria de protecção ambiental e tecnologia ambiental, impulsionando activamente a participação de empresas da área de protecção ambiental de Guangdong no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2014.
12. Continuar a aprofundar o intercâmbio no âmbito de educação e investigação científica ecológica entre Qi'ao de Zhuhai e a zona ecológica do Cotai de Macau. Continuar a desenvolver a cooperação entre a Zona do Cotai de Macau e a zona de protecção ecológica de Hengqin, pondo em prática de forma progressiva as tarefas sugeridas nos resultados da investigação científica, recentemente concluída, sobre espécies de aves das duas partes. Reforçar o intercâmbio e a cooperação no domínio da protecção de zonas húmidas, criando mecanismos de cooperação e de formação e intercâmbio no âmbito de peritagem relativa a espécies de flora e fauna em vias de extinção.

V. Planos de cooperação regional

1. Acelerar o aperfeiçoamento das Linhas Gerais de Perspectivas para a Cooperação Turística Regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, assegurando as tarefas de execução.
2. Elaborar em conjunto o Plano de Desenvolvimento de Intercâmbio e Cooperação Culturais entre Guangdong, Hong Kong e Macau 2014-2018, definindo o rumo de desenvolvimento, as tarefas principais, os projectos prioritários e as fases de execução no âmbito do intercâmbio e cooperação culturais entre Guangdong e Macau dos próximos anos.
3. Continuar a promover a elaboração do Plano de Acção para a Zona da Baía do Estuário do Rio das Pérolas, realizando, em tempo oportuno, consultas públicas, e procurando concluir e divulgar os resultados até ao primeiro semestre de 2014.
4. Continuar a promover a elaboração do Planeamento do Desenvolvimento Coordenado Zhuhai-Macau e o Plano de Desenvolvimento para a Margem Ocidental do Estuário do Rio das Pérolas.

VI. Mecanismos de cooperação

1. Através do mecanismo de reuniões conjuntas sobre a cooperação Guangdong-Macau, dinamizar os efeitos das reuniões sobre a cooperação Zhuhai-Macau, organizando fóruns de cooperação para o desenvolvimento Zhuhai-Macau, apoiando a cidade de Zhuhai a fortalecer a comunicação e consulta directa com o governo da RAEM, com vista a impulsionar, em conjunto, a cooperação no desenvolvimento da Ilha de Hengqin, entre outros.
2. Maximizar o papel do grupo de trabalho da cooperação Cantão-Macau, alargando em conjunto o mercado dos países de língua portuguesa, bem

como procurar estabelecer um mecanismo de trabalho destinado à realização dos projectos concretos.

3. Estabelecer um mecanismo de comunicação completo entre Zhongshan e Macau no âmbito da cooperação no desenvolvimento da Nova Zona de Cuihang, aperfeiçoando o funcionamento do grupo de trabalho de cooperação Zhongshan-Macau, por forma a permitir celeridade nas consultas sobre a cooperação no desenvolvimento da Nova Zona de Cuihang.
4. Continuar a maximizar os efeitos do mecanismo do Grupo de Estratégias para o Desenvolvimento Guangdong-Macau, desenvolvendo em conjunto estudos sobre as políticas relativas à criação da plataforma para prioridades da cooperação entre Guangdong e Macau, no sentido de proporcionar referências para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da diversificação económica de Macau e ao desenvolvimento científico de Guangdong.